



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0167/2021  
02 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 0005/2018/Gab/Pres do Conselho Federal de Enfermagem, bem como Ofício Circular nº 01/2018/Comissão de Saúde da Mulher;

**CONSIDERANDO** a importância no fortalecimento das políticas de saúde sob o ponto de vista a atenção às mulheres, garantindo o respeito aos direitos humanos das mulheres;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Designar os colaboradores **Sra. Max Oliveira Menezes, Sra. Nadyege Pereira Cardoso, Sra. Caroline Lima dos Reis Caetano, Sra. Manuelle Menezes de Oliveira e Sra. Valéria Silva Chaves**, para integrar a Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 44/2020;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de Setembro de 2021

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário